



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ.n.4006/2023

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2023  
(Da Sra. Fernanda Melchionna)**

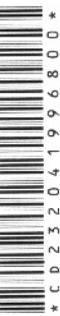
Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do ato da mesa sob o nº 69 de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita.

*Sala da Comissão, 1º de fevereiro de 2023.*

**FERNANDA MELCHIONNA  
Deputada Federal PSOL-RS**



\*CD232041996800\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ. n. 4006/2023

**ATA DE FUNDAÇÃO**

**ATA DA INSTALAÇÃO FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LIVRO, DA LEITURA  
E DA ESCRITA**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023, na Liderança do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) na Câmara dos Deputados, às \_\_\_\_ horas, deu-se início à reunião de criação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LIVRO, DA LEITURA E DA ESCRITA. Reuniram-se os integrantes com o objetivo de instalar e eleger os membros da Mesa Diretora. A Senhora Deputada FERNANDA MELCHIONNA foi designada para presidir os trabalhos, sendo posteriormente eleita coordenadora da Frente Parlamentar, ficando os demais membros a serem definidos a posteriori. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi aprovada e lavrada por mim, Coordenadora da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LIVRO, DA LEITURA E DA ESCRITA, Deputada Federal FERNANDA MELCHIONNA.

**FERNANDA MELCHIONNA  
Deputada Federal PSOL-RS**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ.n.4006/2023

**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LIVRO, DA LEITURA E DA ESCRITA**

**ESTATUTO**

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita é uma associação suprapartidária, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal, integrada por Parlamentares da Câmara dos Deputados e rege-se por este Estatuto.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita tem como finalidades primordiais:

- I – Acompanhar políticas e ações de todos os entes da Federação que visem a defesa do livro, das políticas de incentivo à leitura e escrita;
- II – Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
- III – Promover, sempre que possível, o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades de outros países, visando ao intercâmbio de ações congêneres;
- IV – Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados e Congresso Nacional que tratem de assuntos de interesse da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita;
- V – Fomentar junto às Assembleias Legislativas dos Estados e à Câmara Legislativa do Distrito Federal a elaboração de propostas de lei visando à promoção das políticas de incentivo à leitura e à escrita;
- VI – Fomentar junto aos governos estaduais e Distrito Federal propostas de fomento às políticas públicas de defesa do livro, de incentivo à leitura e à escrita.

**DOS INTEGRANTES**

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita:



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232041996800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna e outros





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58,267 - MESA

REQ.n.4006/2023

I – Como membros fundadores, os parlamentares que, integrantes da 57ª Legislatura, subscreverem o Termo de Adesão no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso precedente;

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se identificarem com os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar e representantes de organizações da sociedade civil e coordenadores de frentes estaduais ou distritais com os mesmos objetivos que solicitarem sua inscrição..

Paragrafo Único. A Frente Parlamentar poderá conceder Títulos Honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de políticas e ações relacionadas à defesa do livro e de incentivo à leitura e à escrita.

### **DOS ÓRGÃOS DA DIREÇÃO**

Art. 04º - São órgãos integrantes de direção da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, que elegerá, dentre estes, seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II – A Mesa Diretora, que será integrada por 01 (um) presidente, 02 (dois) vice- presidentes e 01 (um) secretário;

III – O Conselho Fiscal, que será integrado por 03 (três) conselheiros, escolhidos dentre os membros fundadores e efetivos;

§1º A Mesa Diretora poderá escolher até 02 (dois) servidores dentre aqueles da Câmara dos Deputados, do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar.

§2º Cada Estado da Federação poderá contar com um coordenador, desde que membro da frente





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ.n.4006/2023

parlamentar.

**DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS**

Art. 5º - Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita;

II – Eleger ou destituir os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal;

III - Zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos consagrados pela Frente Parlamentar;

IV - Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora e Conselho Fiscal ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar.

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano no mês de sua fundação e constituição e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita ou ainda, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, através de edital de convocação, por correio eletrônico (com confirmação de leitura) ou com correspondência protocolada com pauta definida. Reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 8º - O Quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Art. 9º - Compete à Mesa Diretora e Conselho Fiscal da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita:

I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ.n.4006/2023

II - Nomear representantes para participar de eventos externos;

III - Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;

IV - Admitir ou demitir membros, devendo tais atos ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

Art. 10º - O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 11º - O mandato de cada membro da Coordenação Executiva tem a duração de dois anos.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 12º - A Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

Art. 13º - A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita.

Art. 14º - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela coordenação Executiva.

Art. 15º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação e de constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

---

**FERNANDA MELCHIONNA**  
**Deputada Federal PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

**REQ.n.4006/2023**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232041996806>  
Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Fernanda Melchionna e outros





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

22/03/2024 15:11:57

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 4006/2023  
**Autor da Proposição:** FERNANDA MELCHIONNA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 22/11/2023  
**Ementa:** Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	200
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	200

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALENCAR SANTANA	PT	SP
8	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
9	ALFREDINHO	PT	SP
10	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PV	PR
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANA PAULA LIMA	PT	SC
16	ANA PIMENTEL	PT	MG
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
21	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
24	BACELAR	PV	BA

25	BALEIA ROSSI	MDB	SP
26	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BRUNO GANEM	PODE	SP
30	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
31	CAMILA JARA	PT	MS
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
33	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CARLOS SAMPAIO	PSD	SP
36	CARLOS VERAS	PT	PE
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
39	CAROL DARTORA	PT	PR
40	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
41	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
42	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
43	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
44	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
45	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
46	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
47	DANDARA	PT	MG
48	DANIEL AGROBOM	PL	GO
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
51	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
52	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
53	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
54	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
55	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
56	DENISE PESSÔA	PT	RS
57	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
58	DIEGO CORONEL	PSD	BA
59	DIMAS GADELHA	PT	RJ
60	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
61	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
62	DR. DANIEL SORANZ	PSD	RJ
63	DR. FRANCISCO	PT	PI
64	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
65	DUARTE JR.	PSB	MA
66	DUDA SALABERT	PDT	MG
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
69	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
70	ERIKA HILTON	PSOL	SP
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	FAUSTO PINATO	PP	SP
73	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP

74	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
75	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
78	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
80	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
81	FLORENTINO NETO	PT	PI
82	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
83	GENERAL GIRÃO	PL	RN
84	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
85	GIACOBO	PL	PR
86	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
87	GILSON DANIEL	PODE	ES
88	GILSON MARQUES	NOVO	SC
89	GISELA SIMONA	UNIÃO	MT
90	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
91	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
92	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
93	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
94	HELDER SALOMÃO	PT	ES
95	HELENA LIMA	MDB	RR
96	HENDERSON PINTO	MDB	PA
97	HUGO LEAL	PSD	RJ
98	ICARO DE VALMIR	PL	SE
99	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
100	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
101	IVAN VALENTE	PSOL	SP
102	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
103	JACK ROCHA	PT	ES
104	JADYEL ALENCAR	PV	PI
105	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
106	JILMAR TATTO	PT	SP
107	JOÃO DANIEL	PT	SE
108	JORGE SOLLA	PT	BA
109	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
110	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
111	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
112	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
113	JOSENILDO	PDT	AP
114	JULIANA CARDOSO	PT	SP
115	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
116	KIKO CELEGUIM	PT	SP
117	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
118	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
119	LEANDRE	PSD	PR
120	LEO PRATES	PDT	BA
121	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
122	LÍDICE DA MATA	PSB	BA

123	LINCOLN PORTELA	PL	MG
124	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
125	LUCAS RAMOS	PSB	PE
126	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
127	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
128	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
129	LUIZ COUTO	PT	PB
130	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
131	LUIZIANNE LINS	PT	CE
132	LULA DA FONTE	PP	PE
133	MARANGONI	UNIÃO	SP
134	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
135	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
136	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
137	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
138	MARCON	PT	RS
139	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
140	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
141	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
142	MARRECA FILHO	PRD	MA
143	MARX BELTRÃO	PP	AL
144	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
145	MERLONG SOLANO	PT	PI
146	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
147	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
148	NETO CARLETTO	PP	BA
149	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
150	NILTO TATTO	PT	SP
151	ODAIR CUNHA	PT	MG
152	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
154	PADRE JOÃO	PT	MG
155	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
156	PATRUS ANANIAS	PT	MG
157	PAULÃO	PT	AL
158	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
159	PAULO FOLLETTO	PSB	ES
160	PEDRO AIHARA	PRD	MG
161	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
162	PEDRO UCZAI	PT	SC
163	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
164	PEZENTI	MDB	SC
165	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
166	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
167	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
168	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
169	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
170	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
171	RAFAEL BRITO	MDB	AL

172	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
173	REGINALDO LOPES	PT	MG
174	REGINETE BISPO	PT	RS
175	REIMONT	PT	RJ
176	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
177	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
178	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
179	RUBENS OTONI	PT	GO
180	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
181	RUI FALCÃO	PT	SP
182	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
183	SIDNEY LEITE	PSD	AM
184	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
185	SORAYA SANTOS	PL	RJ
186	TABATA AMARAL	PSB	SP
187	TADEU VENERI	PT	PR
188	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
189	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
190	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
191	VANDER LOUBET	PT	MS
192	VICENTINHO	PT	SP
193	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
194	VITOR LIPPI	PSDB	SP
195	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
196	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
197	WELTER	PT	PR
198	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
199	ZÉ NETO	PT	BA
200	ZECA DIRCEU	PT	PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 4006/2023, da Deputada Fernanda Melchionna –  
requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da  
Leitura e da Escrita.

Em 22 / 3 / 2024.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados